



Estado Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

Parecer PMP/UCI nº 030/2016

Piçarra – PA, em 29 de setembro de 2016.

Processo: *Aditivo ao Contrato nº 20140184*

Tipo: *PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014*

Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.**

Município: **Piçarra – PA**

Eu, William Pereira de Sousa, contador, responsável pelo Controle Interno do Município de Piçarra – PA, nomeado nos termos da Port. PMPI/GAB 015/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente ao Quarto Aditivo ao Contrato de nº 20140184, referente ao Processo do Pregão Presencial nº 016/2014.

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS, celebrado com SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO, GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:*

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o Parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Anexo: O presente aditivo encontra-se em atraso de publicação na Imprensa Oficial, sendo recomendada pela Unidade de Controle Interno a imediata publicação em atendimento ao Princípio da Publicidade.



Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. WWW.PIÇARRA.PA.GOV.BR



030 - 2016 PMP/UNIDADE CONTROLE INTERNO

